



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

(Casa de Félix Araújo)

APROVADO POR MAIORIA

REQUERIMENTO 1448	Entrada na Secretaria Em, <u>01/09/05</u> <u>Eraldo</u>	DESPACHO ENCAMINHADA EM <u>13/09/2005</u> <u>[Signature]</u> Presidente 1º Secretário
Nº /2005 APROVADO POR MAIORIA	Presidente	EMENTA: REQUER QUE SEJA PROVIDENCIADA POR PARTE DA SOSUR A CONSTRUÇÃO DE CÂMARAS DE INCINERAÇÃO PARA DESTRUIÇÃO DO LIXO HOSPITALAR EM CAMPINA GRANDE. VISTO EXP.

Senhor Presidente,

OF. Nº 1443 [Signature]
SOSUR - MAIORIA

OBSERVANDO os problemas que uma cidade do tamanho de Campina Grande tem quanto ao destino do seu lixo hospitalar e ainda por ter uma perspectiva de agravamento da situação;

Solicitamos de acordo com o regimento interno desta Casa que se construa câmaras de incineração do lixo coletado nos hospitais e estabelecimentos afins no Município de Campina Grande;

Pois o chamado aterro sanitário não é um processo de tratamento. Consiste na decomposição de camadas de lixo alternadas com camadas de argila em terrenos bem drenados. Nessas condições as camadas de lixo sofrem decomposição aeróbia e depois anaeróbia. Um inconveniente do aterro sanitário é a possibilidade de contaminação das águas subterrâneas, além da não reciclagem dos materiais para os locais de origem. A incineração é um processo dispendioso, no qual o lixo é queimado em câmaras de incineração e seria apropriado para o problema do lixo hospitalar em nossa cidade;

Portanto nestes termos solicitamos a provação desta propositura de interesse de nossa cidade;

E assim, depois de ouvido o plenário, que esta casa enderece apelo ao Ilmo.º Srº Secretario De Obras e Serviços Urbanos, o Sr.º Guilherme Almeida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 05 de setembro de 2005.

[Signature]
Walter Brito Neto
Vereador

[Signature]

[Signature]